



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 423, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

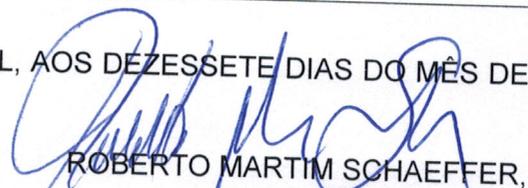
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o respectivo período aquisitivo:

| Nome servidor(a) | Mat. | Cargo | Período aquisitivo de férias | Período de gozo |
|---------------------|------|---|------------------------------|--------------------|
| Romeu Luiz Rabaioli | 694 | Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Viação | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 18/10 a 01/11/2022 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 17/10/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.